



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

09/12/2019 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

## PORTARIA n.º 115/2019, de 09 de dezembro de 2019.

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte aos Vereadores Rogério Blanco Neto e Valdemar Alves”*

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) aos Vereadores **Rogério Blanco Neto** e **Valdemar Alves**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2019, para participar do *Curso: 0019/1012: Tópicos de Transição, Contratações, Providências para Novas Mesas Diretoras, Orientações para Diretores e Assessores – PEC do “Novo Pacto Federativo”*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de dezembro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS